



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 043 de 01 de abril de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio o servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 01 de abril de 2019 a 01 de julho de 2019**, ao servidor **ROBERTO FRANCISCO DE ARAUJO**, portador do registro de identidade nº 990.691, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.189.995-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Clínica de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de abril de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita